

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO  
DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO DO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA**

**EDITAL N. 9/2019**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE SANTA CATARINA torna público que os **locais** de aplicação da prova objetiva seletiva, referente ao concurso para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tj\\_sc\\_19\\_juiz](http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_sc_19_juiz), a partir da data constante do item **2** deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização da prova.

**1** A prova objetiva seletiva terá a duração de **5 horas** e será aplicada no dia **28 de abril de 2019**, às **13 horas** (horário local).

**2** O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tj\\_sc\\_19\\_juiz](http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_sc_19_juiz), a partir do dia **16 de abril de 2019**, para verificar o seu **local de realização da prova objetiva seletiva**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar a prova no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

**3** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o início dessa, munido de caneta esferográfica de **tinta preta fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

**4** Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod®*, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, *palmtop*, *Walkman®*, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente.

4.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 4 deste edital.

4.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

**5** O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **8** e **19** do Edital n. 2/2019.

Florianópolis, 5 de abril de 2019.

**Des. Moacyr de Moraes Lima Filho**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO